

**PORTARIA Nº 014/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1446221;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO da 3º SGT PM RR RG 14508 EDYLENE BASTOS PINHEIRO, pelo período correspondente à vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 MP-C-PAXPMPA (observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021), para desenvolver suas atividades no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 015/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/6489;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o SUB TEN PM RR RG 11082 MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO FERREIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.262, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 016/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1423884;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 3º SGT PM 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 017/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1456475;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o SUB TEN PM RR RG 18757 MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.169, de 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1031691**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 049/2024-PGE.G, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o disposto no artigo 14, §1º, II, da Resolução nº 228/2021-CSPGE, que instituiu o Prêmio Inova PGE e a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar os seguintes servidores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará pela dedicação ao órgão e pela excelência no desenvolvimento dos

projetos selecionados na II Edição do Prêmio Inova PGE (2022):

1º lugar – Carolina Ormanes Massoud, matrícula nº 5858909/1 e Amanda Carneiro Raymundo Bentes, matrícula nº 54194016/3 (Projeto de Elaboração de Minutas de Atos Normativos);

2º lugar – Susanne Schnoll Petrola, matrícula nº 55589692/1, Artêmio Marcos Damasceno Ferreira, matrícula nº 5819067/1 e Fabiana Gomes de Souza, matrícula nº 5925398/4 (Projeto de Implementação da PCAD); e 3º lugar – Maria Tereza Pantoja Rocha, matrícula nº 54196747/1, Fernanda Jorge Sequeira, matrícula nº 55589643/1, Ary Lima Cavalcanti, matrícula nº 5819997/1, Ibraim José das Mercês Rocha, matrícula nº 5747864/1 e Janyce Maria de Almeida Varella Neiva, matrícula nº 80845161/3 (Projeto Diálogos Integrados).

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Gerência de Recursos Humanos para que seja feita a averbação desta PORTARIA nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1031390**

**PORTARIA nº 51/2024-PGE.G., de 15 de janeiro de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora Katia Maria Bezerra Cavalcante, identidade funcional nº 2010038/1, a contar de 28.01.2024.

Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1031645**

**PORTARIA Nº 048/2024-PGE.G, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o disposto no artigo 15, IV, da Resolução nº 227/2021-CSPGE, que instituiu o Prêmio Pedro Raimundo Maia Miléo e a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar os seguintes Procuradores do Estado do Pará agraciados na III Edição do Prêmio Pedro Raimundo Maia Miléo – 2023, destinado aos melhores trabalhos forenses realizados por Procuradores do Estado em atividade nas áreas do contencioso e do consultivo:

**I – ÁREA: CONTENCIOSO:**

a) Ibraim José das Mercês Rocha, matrícula nº 5747864/1;

b) Rafael Felgueiras Rolo, matrícula nº 57224172/1;

c) Antonio Sabóia de Melo Neto, matrícula nº 5807174/1.

**II – ÁREA: CONSULTIVO:**

a) Fabíola de Melo Siems, matrícula nº 5703107/2;

b) Carolina Ormanes Massoud, matrícula nº 5858909/1;

c) Giselle Benarroch Barcessat Freire, matrícula nº 5747651/1.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Gerência de Recursos Humanos para que seja feita a averbação desta PORTARIA nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1031650**

**PORTARIA Nº 047/2024-PGE.G, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o disposto no artigo 15, IV, da Resolução nº 227/2021-CSPGE, que instituiu o Prêmio Pedro Raimundo Maia Miléo e a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar os seguintes Procuradores do Estado do Pará agraciados na II Edição do Prêmio Pedro Raimundo Maia Miléo – 2022, destinado aos melhores trabalhos forenses realizados por Procuradores do Estado em atividade nas áreas do contencioso e do consultivo:

**I – ÁREA: CONTENCIOSO:**

a) Daniel Cordeiro Peracchi, matrícula nº 55590268/2;

b) Bianca Ormanes da Cunha, matrícula nº 5896368/1, Marcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna, matrícula nº 5807190/1, Luis Felipe Knaip do Amaral, matrícula nº 5930958/1, Jair Sá Marocco, matrícula nº 57199022/3 e Adriana Moreira Bessa, matrícula nº 80845530/2;

c) Thiago Vasconcellos Jesus, matrícula nº 5930965/1.

**II – ÁREA: CONSULTIVO:**

a) Carolina Ormanes Massoud, matrícula nº 5858909/1;

b) Ibraim José das Mercês Rocha, matrícula nº 5747864/1;

c) Fabíola de Melo Siems, matrícula nº 5703107/2.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Gerência de Recursos Humanos para que seja feita a averbação desta PORTARIA nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1031657**